

**PROJETO DE LEI 01-00444/2012 do Vereador Senival Moura (PT)**

“Denomina a Praça José Antonio de Souza a Praça inominada, situada entre as Ruas: Novo Cruzeiro e Jacques Salmon, Vila Conceição, Itaim Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Antonio de Souza a Praça inominada, situada entre as Ruas Novo Cruzeiro e Jacques Salmon, Vila Conceição, Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”